



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Fls. 28  
[Handwritten signature]

PROC. N° 0825/11  
PLE N° 06/11

**Desafeta próprio municipal e autoriza a permuta de áreas particulares, localizadas na Av. Francisco Silveira Bitencourt, n°s 455, 485, 547 e 567, por próprio municipal, localizado na Av. Francisco Silveira Bitencourt, parte de um todo maior sob o n° 455, ao lado do n° 485.**

## **EMENDA N° 02, DE RELATOR, AO PROJETO**

Substitua-se, no *caput* do Art. 3° e no seu Parágrafo único, a expressão “escritura de promessa de compra e venda” pela expressão “escritura de promessa de permuta”.

## **JUSTIFICATIVA**

A Emenda corrige situação apontada no Parecer Prévio da Procuradoria (fls. 11-v).

Sala Domingos Spolidoro, em 01 de agosto de 2011.

**Vereador João Antonio Dib,  
Relator.**

